

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos											
			Ocupados						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis			2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %
			2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %						
ANALISTA	C	13	60	60	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	60	60	0,0%
		12	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
		11	1	7	600,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	7	600,0%
	B	10	6	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	0	-100,0%
		9	11	12	9,1%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	12	9,1%
		8	2	1	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%
		7	5	7	40,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	7	40,0%
	A	6	2	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	0	-100,0%
		5	0	2	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	2	0,0%
		4	11	13	18,2%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	13	18,2%
		3	0	0	0,0%	7	11	57,1%	0	0	0,0%	7	11	57,1%
		2	0	0	0,0%	7	0	-100,0%	0	0	0,0%	7	0	-100,0%
	1	0	0	0,0%	13	14	7,7%	2	0	-100,0%	15	14	-6,7%	
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO			98	102	4,1%	27	25	-7,4%	2	0	-100,0%	127	127	0,0%
TÉCNICO	C	13	82	80	-2,4%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	82	80	-2,4%
		12	0	1	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%
		11	2	7	250,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	7	250,0%
	B	10	10	6	-40,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	6	-40,0%
		9	11	12	9,1%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	12	9,1%
		8	8	5	-37,5%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	5	-37,5%
		7	7	10	42,9%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	7	10	42,9%
		6	5	3	-40,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	3	-40,0%

I C O	A	5	3	4	33,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	3	4	33,3%
		4	17	21	23,5%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	17	21	23,5%
		3	0	0	0,0%	12	11	-8,3%	0	0	0,0%	12	11	-8,3%
		2	0	0	0,0%	8	2	-75,0%	0	0	0,0%	8	2	-75,0%
		1	0	0	0,0%	0	18	0,0%	5	1	-80,0%	5	19	280,0%
TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO		145	149	2,8%	20	31	55,0%	5	1	-80,0%	170	181	6,5%	
TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO		0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	
TOTAL CARGOS SERV		243	251	3,3%	47	56	19,1%	7	1	-85,7%	297	308	3,7%	
JUIZ FEDERAL		10	12	20,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	12	20,0%	
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO		3	4	33,3%	4	2	-50,0%	3	6	100,0%	10	12	20,0%	
TOTAL CARGOS JUÍZES		13	16	23,1%	4	2	-50,0%	3	6	100,0%	20	24	20,0%	